

**ATO Nº 10.836, DE 2 DE AGOSTO DE 2017**

Outorga autorização de uso de radiofrequência à MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES CPF: 058.572.978-69 para exploração do Serviço Limitado Privado.

RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTI  
Gerente  
Substituto

**ATO Nº 10.861, DE 2 DE AGOSTO DE 2017**

Outorga autorização de uso de radiofrequência à FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-ME, CNPJ: 10.446.347/0001-16 para exploração do Serviço Limitado Privado.

RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTI  
Gerente  
Substituto

**ATO Nº 10.922, DE 3 DE AGOSTO DE 2017**

Outorga autorização de uso de radiofrequência à RÁDIO PATAMUTE LTDA, CNPJ: 09.086.406/0001-03 para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas no município de Cajazeiras/PB até 01/06/2027.

RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTI  
Gerente  
Substituto

**ATO Nº 10.923, DE 3 DE AGOSTO DE 2017**

Outorga autorização de uso de radiofrequência à RÁDIO PATAMUTE LTDA, CNPJ: 09.086.406/0001-03 para execução do Serviço Auxiliar Auxiliar de Radiodifusão para Reportagem Externa no município de Cajazeiras/PB até 01/06/2027.

RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTI  
Gerente  
Substituto

**ATO Nº 10.980, DE 7 DE AGOSTO DE 2017**

Outorga autorização de uso de radiofrequência à RÁDIO FM VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA LTDA, CNPJ: 12.847.935/0001-97 para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas no município de Ouricuri/PE até 21/02/2027.

RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTI  
Gerente  
Substituto

**ATO Nº 11.165, DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

Outorga autorização de uso de radiofrequência à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ: 27.865.757/0023-00 para exploração do Serviço Limitado Privado.

RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTI  
Gerente  
Substituto

**ATO Nº 10.810, DE 1º DE AGOSTO DE 2017**

Processo nº 53500.066596/2017-92.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BARRETOS LTDA, CNPJ 44.771.137/0001-15, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Colina/SP.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATOS DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

Nº 11.038 - Processo nº 53500.028309/2016-65.

Expede autorização à ACER TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.623.051/0001-81, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional, e tendo como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

Nº 11.039 - Processo nº 53500.028309/2016-65.

Expede autorização à ACER TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.623.051/0001-81, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

Nº 11.096 - Processo nº 53504.011042/2016-37.

Expede autorização à FONATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 24.773.659.0001/49, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.097 - Processo nº 53504.011042/2016-37.

Expede autorização à FONATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 24.773.659.0001/49, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

Nº 11.098 - Processo nº 53500.060006/2017-18.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 03/08/2017, a autorização outorgada à CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA., CNPJ/MF nº 11.234.954/0001-85, por intermédio do Ato nº 6976, de 27/11/2009, publicado no DOU de 01/12/2009, para explorar o Serviço Limitado Privado - Submodalidade Rede Privada, por prazo indeterminado, em todo o território nacional, bem como o direito de uso de radiofrequência associada.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 11.210, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

Autoriza FUNDACAO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES, CNPJ nº 24.492.886/0001-04, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 02/10/2017 a 05/10/2017.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 11.252, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

Processo nº 53500.067708/2017-22.

Autoriza ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA, CNPJ nº 42.184.226/0019-69, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Niquelândia/GO, no período de 21/08/2017 a 19/10/2017.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 35, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

Dá nova redação ao segundo parágrafo do item VI e ao primeiro parágrafo do item VII do Anexo da Resolução Normativa nº 33, de 18 de novembro de 2016, que baixou o Capítulo "Procedimentos - Roedores e Lagomorfos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica", do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica.

O Presidente do Conselho Nacional de Controle de Experimentação de Animal (CONCEA), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 5º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º O segundo parágrafo do item VI e o primeiro parágrafo do item VII do Anexo da Resolução Normativa nº 33, de 18 de novembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"VI - Controle da dor: anestesia, analgesia e sedativosÉ de fundamental importância uma equipe qualificada para reconhecer os sinais de dor. O veterinário é responsável pelos planejamentos anestésicos e pela instrução na monitoração da profundidade anestésica na espécie alvo.

**VII - Procedimentos cirúrgicos**

Define-se procedimento cirúrgico como uma intervenção que requer acesso a um tecido vivo. No cenário científico, o tipo de procedimento dependerá do propósito científico e pode variar desde uma incisão superficial até a penetração de uma cavidade do corpo, intervenção em órgão(s) ou dissecação tecidual extensa, que deverá ser realizada sob supervisão de um médico veterinário de acordo com as definições da Diretriz Brasileira para o Cuidado e Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica (RN 30)." (NR)

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL****PORTARIA Nº 4.406-SEI, DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO SÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.031612/2017-11, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, o canal 49 (quarenta e nove), correspondente à faixa de frequência de 680 a 686 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na localidade de ITAUNA/MG, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese de outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal em tecnologia analógica, realizar o desligamento antecipado do referido canal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**DESPACHO DA DIRETORA**  
Em 3 de agosto de 2017

Nº 1.240-SEI - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.031997/2015-57, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 17277/2017/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para ANULAR o Despacho nº 167/2017, de 03/02/2017, publicado em 08/02/2017, e INDEFERIR o pedido de aprovação do local de instalação da estação e utilização dos equipamentos, formulado pela FUNDACAO JÓAO XXIII, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio Negro, estado do Paraná, mediante utilização do canal nº 214 (duzentos e quatorze), classe C.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS****DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL**  
Em 9 de agosto de 2017

Nº 1.296-SEI - A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.021865/2013-07, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV AMAZÔNIA LTDA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de LARANJAL DO JARI, estado do Amapá, utilizando o canal digital nº 34 (trinta e quatro), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 17919/2017/SEI-MCTIC.

Nº 1.314-SEI - A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53900.043307/2016-93, resolve autorizar a alteração de características técnicas para utilização em tecnologia digital da estação da TELEVISAO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de JUAZEIRO DO NORTE, estado do Ceará, utilizando o canal nº 45 (quarenta e cinco), nos termos da Nota Técnica nº 18110/2017/SEI-MCTIC.

ROSANGELA PETRI DUARTE

**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA****PORTARIA Nº 4.142-SEI, DE 27 DE JULHO DE 2017**

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, § 6º, inciso VI do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.038188/2014-95, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Antônio Carbone, nº 322 - Centro, para a Avenida Borges de Medeiros, Nº 833 - Centro, na localidade de JÚLIO DE CASTILHOS / RS. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 693, publicada no Diário Oficial da União 15 de dezembro de 2003, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 839, publicado no Diário Oficial da União 05 de setembro de 2005, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53500.033498/2004.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 29°13'30" S e longitude em 53°40'50" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INALDA CELINA MADIO